
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 004, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLUÇÃO N. 004, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o *caput* do art. 14 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 – A eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio seguinte, realizar-se-á sempre na terceira sessão ordinária do mês de setembro, do segundo período legislativo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 16 de agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH

Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:

Rosângela Cristina Gonçalves
Código Identificador:3991EC7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 30/08/2018. Edição 2175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ms/>